



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ nº 08 /2025

APROVADO EM: 18-12-2025

***Assunto:** Apreciação e aprovação do Referencial Curricular Municipal – Complemento à BNCC: Computação*

***Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho/RS*

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho Municipal de Educação (CME) o documento intitulado **Referencial Curricular Municipal de Sobradinho – Complemento à BNCC: Computação**, elaborado com o objetivo de orientar a implementação da competência de Computação, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em todas as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental das redes públicas e privadas do município.

O documento apresenta fundamentos teórico-metodológicos, organização por componentes e habilidades, diretrizes de implementação e orientações pedagógicas que buscam garantir o desenvolvimento das habilidades relacionadas ao pensamento computacional, cultura digital, segurança e ética no uso das tecnologias.

Foi realizada análise técnica da equipe designada por este Conselho, considerando:

- Conformidade com a **BNCC Computação** e suas competências gerais e específicas relacionadas à cultura digital e à computação;
- Alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- Coerência interna entre objetivos, habilidades, metodologias e formas de avaliação;
- Viabilidade de implementação nas **redes pública e privada**, respeitando autonomia pedagógica das instituições;
- Pertinência às necessidades educacionais do município de Sobradinho e às políticas locais de inovação pedagógica.

Após análise minuciosa, constatou-se que o material atende aos critérios legais, pedagógicos e técnicos exigidos para sua adoção como documento norteador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – ANÁLISE

O Referencial apresentado:

1. **Explicita claramente** o papel da Computação como campo do conhecimento alinhado à BNCC, enfatizando pensamento computacional, resolução de problemas, criatividade, cidadania digital e uso ético das tecnologias.
2. **Integra habilidades progressivas** para Educação Infantil e Ensino Fundamental, respeitando as etapas de desenvolvimento dos estudantes.
3. **Contempla orientações pedagógicas** que permitem ampla aplicabilidade em diferentes contextos das escolas públicas e privadas, garantindo equidade de acesso ao ensino de Computação.
4. **Prevê formação continuada**, reorganização de práticas pedagógicas e uso de recursos tecnológicos presentes ou a serem adquiridos pelas instituições, destacando possibilidades mesmo em contextos de menor infraestrutura.
5. **Fortalece políticas educacionais municipais**, alinhando-se às metas do Plano Municipal de Educação (PME) e às demandas contemporâneas de inovação.

Diante disso, entende-se que o documento contribui significativamente para a qualificação do currículo municipal, ampliando oportunidades formativas aos estudantes e fortalecendo a integração da cultura digital às práticas escolares.

Diante do exposto, o parecer **aprova** o **Referencial Curricular Municipal de Sobradinho – Complemento à BNCC: Computação**, autorizando sua **implementação nas escolas públicas e privadas** do Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/RS, a partir do ano letivo de 2026, respeitando o período de adequação previsto pela Secretaria Municipal de Educação.

Recomenda-se:

1. Que a Secretaria Municipal de Educação organize **formações pedagógicas** para apoiar a implementação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Que sejam previstos momentos anuais de **avaliação e monitoramento** da implementação do componente Computação.

Comissão de Assuntos Especiais

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária em 18 de dezembro de de 2025.